



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047)  
3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

**ESTATUTOS DO ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO – RECANTO DO SOSSEGO**

**Capítulo I – Da denominação, natureza, fins, sede e duração.**

**Art. 1º** - O Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Recanto do Sossego, que passa a ter também o nome fantasia Lar Recanto do Sossego, adiante denominado Lar, é uma Fundação, organizada nos termos do art. 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

**Art. 2º** - O Lar atuará em estreita colaboração com órgãos públicos e de caráter privado e tem por finalidade:

I – acolher e amparar, indistintamente, pessoas idosas desamparadas;

II – exercer atividades de caráter beneficente, assistencial e educacional, na área de pessoas idosas.

**Art. 3º** - O Lar terá sede no Município de Braço do Trombudo – SC e foro jurídico no Município de Trombudo Central – SC, prazo de duração indeterminado e, em caso de dissolução ou extinção, o seu patrimônio remanescente será administrado por um conselho de três membros, indicados pelo seu Conselho Curador, sob a presidência de um deles, com a incumbência de zelar pelos bens remanescentes e promover a transferência à entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou à entidade pública.

**Capítulo II – Do patrimônio e das rendas.**

**Art. 4º** - O patrimônio do Lar é constituído pelos bens e direitos doados nos atos de instituição, pelos bens que venha a adquirir ou a ela forem incorporados e pelos legados, doações, subvenções e auxílios que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou particulares, nacionais ou não.

**Art. 5º** - O Lar aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Art. 6º** - Os bens imóveis institucionais do Lar somente poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Ministério Público.

**Art. 7º** - Os bens recebidos em doação ou por legado de pessoas ou entidades em razão do acolhimento de pessoas pelo Lar e para a sua manutenção por este, poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Conselho Curador, na forma do disposto no Art. 16, III, deste estatuto.

**Art. 8º** - Os bens móveis da Fundação poderão ser alienados pelo Secretário Executivo da Fundação, mediante prévia autorização do seu Conselho Diretivo, registrado em livro de Ata.

**Art. 9º** - A Fundação será mantida:

I – pelas contribuições das pessoas internadas;

II – pelas rendas do seu patrimônio, através da exploração de atividades agropecuárias e artesanais;

III – pela remuneração dos seus serviços e atividades;

IV – pelas subvenções dos poderes públicos;

V – por doações e ajudas de pessoas e instituições.

**Parágrafo único** Para a realização de seus objetivos o Lar ainda poderá manter convênios com órgãos públicos e particulares, nacionais e estrangeiros.

**Capítulo III – Da estrutura e funcionamento.**

**Art. 10** - São órgãos do Lar o Conselho Curador, o Conselho Diretivo e o Secretário Executivo.

Emolumentos:

Certidão.....: R\$ 0,00  
0 Folhas excedentes.....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047)  
3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

### Seção I – Do Conselho Curador e do Conselho Diretivo.

**Art. 11** – O Conselho Curador do Lar será composto de 21 membros efetivos e respectivos suplentes, respectivamente indicados:

**I** – um membro indicado pelo Presidente do Conselho da Igreja da IECLB;

**II** – um membro indicado pelo Presidente do Conselho Sinodal do Sinodo Centro-Sul Catarinense;

**III** – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Trombudo Central;

**IV** – um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Trombudo Central;

**V** – um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Braço do Trombudo – km 10;

**VI** – um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Vila Teodoro;

**VII** – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Braço do Trombudo – km 20;

**VIII** – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Agrolândia;

**IX** – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Rio do Sul;

**X** – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Lontras;

**XI** – um membro indicado pelo Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo - SC;

**XII** – um membro indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Braço do Trombudo - SC;

**XIII** – um membro indicado pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Braço do Trombudo, ou outro órgão que venha a exercer as suas atribuições;

**XIV** – um membro indicado pelo Presidente do Rotary Clube do Município de Trombudo Central;

**XV** – um membro indicado pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Trombudo Central – ACITC.

§ 1º - É membro nato do Conselho Curador o Pároco da Paróquia Evangélica de Trombudo Central e, seu suplente, o Pároco da Paróquia Evangélica de Braço do Trombudo – km 20;

§ 2º - Junto com as indicações dos membros efetivos também deverão ser indicados seus respectivos suplentes.

**Art. 12** – O Conselho Diretivo do Lar será composto de um Presidente e dois vogais, eleitos pelo Conselho Curador, dentre os seus membros efetivos e suplentes.

**Art. 13** – Os membros dos Conselhos Curador e Diretivo terão mandato de dois anos a iniciar-se no dia 1º de julho dos anos pares, sendo permitida a recondução.

**Parágrafo único** – Não percebem os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Art. 14** – Para a renovação do Conselho Curador, o Presidente do conselho Diretivo solicitará às entidades relacionadas no art. 11 deste estatuto, até o dia 31 de março dos anos pares, para que, em 60 dias, indiquem os seus representantes para o novo mandato, acompanhado da declaração de aceitação dos indicados.

**Parágrafo único.** Se alguma das entidades não fizer a indicação nesse prazo, os membros do Conselho Diretivo, dentro de dez dias, escolherão e convocarão diretamente os representantes efetivos e suplentes.

### Subseção I – Do Conselho Curador

**Art. 15** – O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer época, presente a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas com o voto da maioria simples, e será presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo, a quem caberá ainda o voto de desempate.

Emolumentos:

Certidão..... R\$ 0,00  
0 Folhas excedentes..... R\$ 0,00  
Total..... R\$ 0,00

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

**Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora**

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

§ 1º - Na ausência do Presidente, a direção do Conselho Curador caberá aos vogais do Conselho Diretivo, por ordem de idade.

§ 2º - em caso de vacância ou na ausência de qualquer membro efetivo do Conselho Curador, serão convocados os respectivos suplentes e, inexistentes estes, serão solicitadas novas indicações, para completarem os mandatos, obedecendo-se ao disposto no art. 14 e seu § único deste estatuto.

§ 3º - O Conselho Curador será convocado ordinariamente pelo seu Presidente, podendo ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, pelo Presidente do Conselho Diretivo e pela unanimidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 4º - A convocação do Conselho Curador deverá conter a respectiva ordem do dia e deverá ser efetuada com antecedência mínima de 10 dias, mediante expedição de correspondência aos conselheiros, sendo válidas as convocações por correio eletrônico ou por fax-símile, quando disponibilizados os respectivos endereços.

**Art. 16 - Compete ao Conselho curador:**

**I -** apreciar o plano de ação anual do Lar e zelar pela sua execução;

**II -** apreciar e emitir parecer sobre a proposta orçamentária anual do Lar;

**III -** autorizar a aquisição de bens imóveis para o acervo do Lar, bem como a realização de edificações, ou sua alienação, observando o disposto nos arts. 6º e 7º deste estatuto;

**IV -** votar as contas, balancetes e balanços da entidade, após parecer prévio sobre sua regularidade, emitido por três membros efetivos ou suplentes do Conselho Curador, eleitos por este, para Conselho Fiscal;

**V -** aprovar a estrutura administrativa da entidade, proposta pelo Secretário Executivo;

**VI -** fixar a remuneração do Secretário Executivo, proposta pelo Conselho Diretivo;

**VII -** aprovar o plano de cargos e salários dos empregados do Lar, por proposta do Secretário Executivo;

**VIII -** aprovar o Regimento Interno da entidade;

**IX -** autorizar o Secretário Executivo a dar bens imóveis em garantia, arrendá-los ou locá-los ou vinculá-los, nos termos previstos no art. 5º deste estatuto;

**X -** exercer outras atribuições previstas neste estatuto e resolver os casos omissos.

**Subseção II - Do Conselho Diretivo e do seu Presidente**

**Art. 17 - São atribuições do Conselho Diretivo:**

**I -** analisar e manifestar-se sobre acordos, convênios e contratos a serem firmados pela Fundação, podendo delegar autonomia ao Secretário Executivo, quando os valores e questões envolvidas forem de menor importância;

**II -** autorizar o Secretário Executivo a alienar bens móveis que tenham sido recebidos para manutenção de pessoas acolhidas no Lar;

**III -** estabelecer normas para a remuneração dos serviços prestados aos acolhidos e internados, a serem obedecidas pelo Secretário Executivo.

**Art. 18 - Compete ao Presidente do Conselho Diretivo:**

**I -** convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador e do Conselho Diretivo;

**II -** transmitir as deliberações dos Conselhos Curador e Diretivo ao Secretário Executivo;

**III -** coordenar as atividades dos Conselhos;

**IV -** a representação judicial e extrajudicial da entidade.

§ 1º - Na ausência do Presidente, suas atribuições serão exercidas pelos vogais, por ordem de idade;

§ 2º - Vagando os cargos de Presidente e vogais do Conselho Diretivo, o Conselho Curador elegerá substitutos para a conclusão dos mandatos vagos.

Emolumentos:

Certidão.....: R\$ 0,00

0 Folhas excedentes.....: R\$ 0,00

Total.....: R\$ 0,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

**Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora**

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

**Seção II – Do Secretário Executivo**

**Art. 19** – A Administração do Lar será exercida por um Secretário Executivo, nomeado e exonerado pelo Presidente do Conselho Diretivo, mediante prévia autorização do Conselho Curador.

**Art. 20** – Compete ao Secretário Executivo:

I – administrar o Lar, atendendo ao disposto no presente estatuto e às orientações dos Conselhos Curador e Diretivo, superintendendo todas as atividades do Lar e promovendo as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento, para o alcance de seus objetivos;

II – elaborar planos de ação, inclusive financeiros e orçamentários, a serem encaminhados ao Conselho Curador até o dia 31 de Janeiro de cada ano;

III – apresentar relatório pormenorizado das atividades administrativas e sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, além de quadro comparativo entre a despesa orçada e a realizada, bem como prestar as contas anuais ao Conselho Curador até o dia 31 de Março de cada ano;

IV – propor alterações no presente estatuto;

V – administrar o pessoal vinculado ao Lar, dependendo da aprovação prévia do Conselho Curador, o plano de cargos e salários dos empregados;

VI – comparecer às reuniões dos Conselhos Curador e Diretivo, quando convocado, tomando parte das discussões sem direito a voto;

VII – exercer outros encargos atribuídos pelos Conselhos Curador e Diretivo e não previstos neste estatuto;

VIII – assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas.

**Capítulo IV – Das disposições finais e transitórias.**

**Art. 21** – O ano financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

**Art. 22** – A alteração do presente Estatuto somente é possível mediante aprovação de dois terços dos membros do Conselho Curador, vedado contrariar ou desvirtuar as suas finalidades.

§ 1º – A alteração do presente Estatuto depende da aprovação do Ministério Público, e passa a vigorar após o registro em cartório competente.

§ 2º – Caso a alteração não for aprovada pela unanimidade dos presentes, a ata de aprovação da alteração deverá referir o nome e o endereço dos conselheiros integrantes da minoria vencida, para as finalidades do art. 68 do Código Civil.

**Art. 23** – O presente texto promove alterações nos Estatutos do Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Trombudo Central, sob o nº 0000005-008, no livro A-012, folhas 001/003, em 02/07/2007.

Braço do Trombudo, 29 de outubro de 2007.

**marcos Müller**  
OAB - SC 13620

Emolumentos:

Certidão.....	R\$ 0,00
0 Folhas excedentes.....	R\$ 0,00
Total.....	RS 0,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

**Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora**

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, \_\_\_\_\_, MABEL KARINA MENKE PISKE – Oficial dou fé e assino.

Trombudo Central/SC, **28 de abril de 2023**

EM TESTº \_\_\_\_\_ DA VERDADE

MABEL KARINA  
MENKE

PISKE:01806868954

Assinado de forma digital  
por MABEL KARINA MENKE  
PISKE:01806868954  
Dados: 2023.04.28 10:54:13  
-03'00'

**MABEL KARINA MENKE PISKE**

Oficial



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento

**GSK19837-0UW3**

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Emolumentos:

Certidão.....	R\$ 0,00
0 Folhas excedentes.....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 0,00

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro **12** dele às fls. **183**, sob o nº de Ordem **00005**, verifiquei que em data de **13 de novembro de 2007**, foi registrado o **Estatuto DO Asilo de Velhos de Braço do Trombudo/SC**, cujo inteiro teor é o seguinte:-----



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Promotora de Justiça em exercício na Curadoria dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, em atenção ao disposto no art. 67, inciso III, do Código Civil e verificando que os termos apostos no estatuto do **Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Recanto do Sossego** obedecem a legislação em vigor, nada tem a opor às alterações procedidas.

Trombudo Central, 8 de novembro de 2007.

**NÁDIA CLARICE BISSOLI**  
Promotora de Justiça

REF: 832

Emolumentos:

Certidão.....	R\$ 0,00
0 Folhas excedentes.....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 0,00

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



## Ata 02/2022 do Conselho Curador

1 Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022), com início as quatorze e  
2 trinta horas (14:30), em segunda chamada, realizou-se a Assembleia Geral ordinária do Conselho  
3 Curador do Lar Recanto do Sossego, Asilo de Velhos de Braço do Trombudo, com inscrição no  
4 CNPJ sob número 83.781.807/0001-36, na sala de reuniões do mesmo, situado à Rodovia SC  
5 281, km 184,5, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, seguindo a ordem do dia: **Item 1:**  
6 **Abertura, meditação.** A Assembleia foi presidida pela Sra. Hanelore Hedler, que saudou os  
7 presentes e verificando que havia quórum suficiente, iniciou a mesma, designando para redigir a  
8 presente ata, Carlos Alberto Hübner, qualificado ao fim desta e solicitando a leitura da  
9 Convocação da Assembleia com a respectiva ordem do dia, que está em arquivo para consultas e  
10 foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou a palavra para P. João Bartsch que fez a  
11 reflexão baseado em Sl 139 e final do livro de Mateus, onde somos lembrados que Deus está  
12 com nós todos os dias até o fim dos tempos. Assim, também aqui no Lar durante todos esses anos  
13 da instituição, Deus guiou a todos e todas que aqui fizeram, fazem e farão parte. Oramos. **Item 2:**  
14 **Ata.** Feita a leitura da ata anterior, aprovada sem nenhuma alteração. **Item 3: Composição e**  
15 **posse Conselho Curador.** Procedeu-se a leitura dos membros do Conselho Curador para o  
16 período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024, conforme Estatuto art.11: representantes  
17 do Conselho da Igreja – IECLB, titular Juliano Piske e suplente Roberto Boebel; representantes  
18 do Conselho Sinodal Centro-Sul Catarinense, titular Marcos Paulo Hoisdaleck e suplente Irene  
19 Maria Seiferd; representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo  
20 Central, titulares Eliani Schneider Hübner e Cristine Will da Rocha, suplentes Adriana Aparecida  
21 Scharf Gessner e Nely Heidrich; representantes da Comunidade Evangélica de Confissão  
22 Luterana em Trombudo Central, titular Márcia Mengarda e suplente Adriano Walter Wilde;  
23 representantes da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no km 10, titular Leila Ariane  
24 Wetzell e suplente Eliane Krueger; representantes da Comunidade Evangélica de Confissão  
25 Luterana na Vila Teodoro, titular Franciani Becker e suplente Hanelore Hedler; representantes da  
26 Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Braço do Trombudo Km 20, titulares Freni Hein  
27 Thom e Ester Knappmann Fernandes, suplentes Ivo Boewing e Andrea Schlemper Sanches;  
28 representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Agrolândia, titulares Nirta  
29 Henricgsen Schreiber e Mirtes Müller Geiss, suplentes Cláudio Zilse e Romat Metzler;  
30 representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul, titulares Horst  
31 Piske e Adelar Horst Froehlich, suplentes Aneliese Odebrecht Ohf e Margaret Odebrecht;  
32 representantes da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, titular Fábio Dalmarco e suplente  
33 Clóvis Samp; representantes da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, titular Rolf  
34 Roeder e suplente Hartwig Ristow; representantes do Conselho Municipal da Assistência Social  
35 de Braço do Trombudo, titular Joice Muniz da Costa Marangoni e suplente Janaina Carneiro  
36 Rodrigues; Representante da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Lontras, Marino  
37 Black; representantes do Rotary Clube de Trombudo Central, titular Luis Cristofolini e suplente  
38 Orlando Baldassari Júnior; representantes da Associação Comercial e Industrial de Trombudo  
39 Central, titular Karina Luchtenberg e suplente Samanta Priscila Vanuncci e por fim, membros  
40 natos deste conselho, Pároco da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo



41 Central, titular Nelson Sommer e Pároco da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em  
42 Braço do Trombudo Km 20, suplente Claus Brunken. Os acima citados estão devidamente  
43 qualificados ao fim deste documento. **Item 4: Eleição e Posse – Conselho Diretivo.** Procedeu-se  
44 a eleição do Conselho Diretivo para o período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024,  
45 eleita como presidente Hanelore Hedler, viúva e eleitos como Vogais, Ivo Boewing, casado com  
46 Lourdes Boewing e Cristine Will da Rocha, viúva. O Conselho Diretivo acima eleito por  
47 unanimidade foi empossado nesta data; – **Conselho Fiscal.** Procedeu-se a eleição do Conselho  
48 Fiscal para o período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024: Titulares: Eliane Krueger,  
49 Andrea Schlemper Sanches e Fábio Dalmarco; Suplentes: Luis Cristofolini, Adriana Aparecida  
50 Scharf Gessner e Romat Metzler. O Conselho Fiscal acima eleito por unanimidade foi empossado  
51 nesta data. P. Nelson Sommer procedeu a benção aos conselheiros eleitos com palavra de  
52 exortação e oração. A Assembleia declara que o Sr. João Bartsch é o Secretário Executivo por  
53 tempo indeterminado responsável pela Administração da Fundação Asilo de Velhos de Braço do  
54 Trombudo – Lar Recanto do Sossego, conforme Estatuto:

55 **Seção II - Do Secretário Executivo**

56 Art. 19 - A Administração do Lar será exercida por um Secretário Executivo, nomeado e  
57 exonerado pelo Presidente do Conselho Diretivo, mediante prévia autorização do Conselho  
58 Curador.

59 Art. 20 - Compete ao Secretário Executivo:

60 I - administrar O Lar, atendendo ao disposto no presente estatuto e as orientações dos Conselhos  
61 Curador e Diretivo, superintendendo todas as atividades do Lar e promovendo as medidas  
62 necessárias ao seu perfeito funcionamento, para o alcance de seus objetivos;

63 II - elaborar planos de ação, inclusive financeiros e orçamentários, a serem encaminhados ao  
64 Conselho Curador até o dia 31 de Janeiro de cada ano;

65 III - apresentar relatório pormenorizado das atividades administrativas e sobre a situação  
66 patrimonial, econômica e financeira, além de quadro comparativo entre a despesa orçada e a  
67 realizada, bem como prestar as contas anuais ao Conselho Curador até o dia 31 de Março de cada  
68 ano;

69 IV - propor alterações no presente estatuto;

70 V - administrar o pessoal vinculado ao Lar, dependendo da aprovação prévia do Conselho  
71 Curador, o plano de cargos e salários dos empregados;

72 VI - comparecer às reuniões dos Conselhos Curador e Diretivo, quando convocado, tomando parte  
73 das discussões sem direito a voto;

74 VII - exercer outros encargos atribuídos pelos Conselhos Curador e Diretivo e não previstos neste  
75 estatuto;

76 VIII - assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas.

77 A Assembleia salienta para o Banco do Brasil e Cooperativa de Crédito onde o Asilo de Velhos de  
78 Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, mantém ou venha manter contas bancárias que a  
79 função e atribuições do Secretário Executivo são determinadas pelo Estatuto da entidade por  
80 tempo indeterminado, tempo que a pessoa permanecer na função, sendo o elemento  
81 comprobatório a ficha de Admissão/Contratação na respectiva função. Enquanto perdurar sua  
82 contratação, perdura suas atribuições estatutárias, dentre elas em específico recitamos: Art. 19  
83 inciso VIII – assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas. O Conselho Curador  
84 resolve e aprova por unanimidade que as Assembleias ordinárias e extraordinárias podem ser  
85 realizadas por meio eletrônico ou de forma mista (presencial e eletrônica) e funcionarão

BB  
Ois





86 conforme prevê o Estatuto Art. 15 "..., presente a maioria absoluta de seus membros e suas  
87 decisões serão tomadas com voto da maioria simples, e será presidido pelo Presidente do  
88 Conselho Diretivo, a quem caberá ainda o voto de desempate". Quando a Assembleia for  
89 realizada por meio eletrônico a manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio  
90 eletrônico indicado pelo presidente, que assegure a identificação do participante e a segurança do  
91 voto e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial. **Item 4: Diversos.** Nada  
92 houve a repassar. Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos (15:50). A  
93 presente ata será assinada pelo Secretário acima designado, que a lavrou e pelo Conselho Diretivo  
94 eleito e empossado nesta data, todos devidamente qualificados juntamente com os seus cônjuges  
95 ao fim desta, conforme legislação em vigor para o registro. A ata foi lida e aprovada nessa  
96 Assembleia. Braço do Trombudo, SC, 02 de julho de 2022.

**Qualificação do Conselho Curador, Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Secretário  
Executivo e Secretário Designado**

Hanelore Hedler, CPF 915.850.319-68, RG 528373, data emissão RG 05/05/2010, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 10/08/1953 em Taió, endereço Estrada Geral Vila Teodoro, S/N, Vila Teodoro, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira, aposentada

Ivo Boewing, CPF 379.191.309-30, RG 185055-5, data emissão RG 20/06/2001, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 27/05/1951 em Trombudo Central, SC, endereço Rua João Boewing, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão engenheiro mecânico

Lourdes Boewing, CPF 039.401.049-30, RG 721904, data emissão RG 07/12/2005, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 02/01/1953 em Trombudo Central, SC, endereço Rua João Boewing, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira, profissão aposentada

Cristine Will da Rocha, CPF 625.661.489-53, RG 2120867, data emissão RG 03/11/2014, órgão emissor RG SSP/SC, nascimento 30/12/1970 em Trombudo Central, SC, endereço Rua Walter Bell, 303, Vila Nova, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira, profissão secretária-executiva

Carlos Alberto Hübner, CPF 941.844.379-15, RG 2914297, data emissão RG 24/06/2013, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 07/11/1974 em Trombudo Central, SC, endereço Alto São João, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão agente de Correios

João Bartsch, CPF 605.772.230-20, RG 7705363, data emissão RG 17/06/2016, órgão emissor RG SSPPC/RS, endereço Rodovia SC 281, km 184,5, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão Pastor

Juliano Piske, CPF 658.145.099-53, RG 6525776, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Evilásio Gevaerd, 50, Ap. 301, São Luiz, Brusque, SC, CEP 88351-210, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Roberto Boebel, CPF 518.234.979-34, RG 1131919, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Câmara Júnior, 114, Garcia, Blumenau, SC, CEP 89021-040, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Marcos Paulo Hoisdaleck, CPF 016.223.899-13, RG 3458570, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua 25 de Julho, sn, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil divorciado, nacionalidade



brasileira

Irene Maria Seiferd, CPF 472.375.389-34, RG 1033495, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, 54, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Eliani Schneider Hübner, CPF 656.530.849-72, RG 26213770, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Alto São João, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Adriana Aparecida Scharf Gessner, CPF 041.447.559-32, RG 4024726, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Av. Arthur Müller, 786, Botafogo Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Nely Heidrich, CPF 023.659.489-36, RG 943690, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Ribeirão Vitória, sn, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Márcia Mengarda, CPF 636.450.689-53, RG 2127133, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Aléxio Venturi, 253, Vila Nova, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Adriano Walter Wilde, CPF 037.876.379-23, RG 3579872, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rod. SC 281 Km 181, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Leila Ariane Wetzel, CPF 036.871.179-01, RG 036.871.179-01, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Ribeirão Kindel, sn, Km 10, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Eliane Krueger, CPF 789.708.069-20, RG 2493133, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rodovia SC 281, 7549 – localidade Km 10 - Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira

Franciani Becker, CPF 063.300.169-41, RG 4485055, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Pedro Ferreira, 64, Estação, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Freni Hein Thom, CPF 789.706.609-68, RG 2627341, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua João Boewing, 103, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Ester Knappmann Fernandes, CPF 053.776.449-64, RG 4529156, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Duque de Caxias, 1768, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Andrea Schlemper Sanches, CPF 024.025.759-64, RG 32723709, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Beco São Paulo, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Nirta Henrichsen Schreiber, CPF 715.981.629-34, RG 1423598, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Alameda Trombudo Alto, 1122, Centro, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira

Mirtes Müller Geiss, CPF 545.885.370-91, RG 3607375, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Hercílio Luz, 67, Centro, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

*Handwritten signatures and initials.*



Cláudio Zilse, CPF 008.880.259-04, RG 4011497, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Ribeirão do Tigre, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Romat Metzler, CPF 843.546.079-72, RG 2916730, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Ribeirão do Tigre, 740, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Horst Piske, CPF 383.175.759-34, 12489255, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Ignez Depiné Bertoldi, 51, Vila Nova, Rio do Oeste, SC, CEP 89180-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Adelar Horst Froehlich, CPF 527.927.229-91, 1892661, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua João Baldassari, 161, Valada Itoupava, Rio do Sul, SC, CEP 89162-726, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Anelise Odebrecht Ohf, CPF 564.010.199-72, RG 257098, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Rui Barbosa, 479, Apto 602, Sumaré, Rio do Sul, SC, CEP 89165-513, estado civil viúva, nacionalidade brasileira

Margaret Odebrecht, CPF 449.505.439-20, RG 433.412, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Expedicionário Nardelli, 372, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89160-089, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Fábio Dalmarco, CPF 690.519.419-00, RG 2126503, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Bruno Plaster, 134, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Clóvis Samp, CPF 044.494.899-69, RG 4342384, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Dom Pedro I, 1866, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Rolf Roeder, CPF 102.197.069-72, RG 1968220, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Km 15, S/N, Km 15, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Hartwig Ristow, CPF 218.170.659-04, RG 526004, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Arnaldo Joench, 1457, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Joice Muniz da Costa Marangoni, CPF 016.972.599-52, RG 3607077, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua dos Atiradores, 109, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Janaina Carneiro Rodrigues, CPF 685.016.330-20, RG 6845352, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Av. Érica Hansen Joench, 70, , Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Marino Black, CPF 201.253.210-15, RG 5368553, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Henrique Eckelberg, 285, Centro, Lontras, SC, CEP 89182-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Luis Cristofolini, CPF 293.758.000-91, RG 7681852, órgão emissor RG SSP/RS, endereço Rua Henrich Schutte, 129, Cidade Alta, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Orlando Baldassari Júnior, CPF 075.528.179-92, RG 5451441, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Fruteira, sn, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira




Karina Luchtenberg, CPF 078.533.649-46, RG 5011085, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Iolanda Jeremias, 107, Satão, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

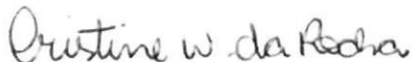
Samanta Priscila Vanuncci, CPF 083.120.929-19, RG 5720545, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Iolanda Jeremias, 183, Satão, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira


Nelson Sommer, CPF 370.196.940-04, RG 3024601571, órgão emissor RG SSP/RS, endereço Rua Getúlio Vargas, 298, Centro, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Claus Brunken, CPF 840.681.917-00, RG 07428771-5, órgão emissor RG SSP/RS, endereço Rua Dom Pedro, 704, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

  
Carlos Alberto Hübner  
Secretário Designado

  
Hanelore Hedler  
Presidente

  
Cristine Will da Rocha  
Vogal

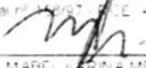
  
Ivo Boewing  
Vogal

Faint, repeating text in the background, likely bleed-through from the reverse side of the page, containing the word "MEMBRANÇO" and other illegible characters.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS JURÍDICAS: TÍTULOS DOCUMENTOS E  
OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial de Registro  
Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 99176-000 - Trombudo Central - Santa  
Catarina Fone/Fax: (47) 3644-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com

Natureza do Título: Ata de 02/07/2022-Eleição e posse Conselho Curador e  
Conselho Diretivo / Protocolo nº 100493- Data Protocolo 06/07/2022 / Registro  
nº 5 / Livro A - 30 / Folha 238 / Averbado no Registro nº 5 / Livro 1 / Folha 9  
Tribunal: Trombudo Central - 06/07/2022 - Emolumentos isentos - Lei Complementar  
Estadual nº 10097 - LCE - Art. 35 - n.º - Entidade Sem Fim Lucrativo



MABEL KARINA MENKE PISKE  
Oficial Titular



Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - GKU40300-7IKY  
Confira os dados do ato em selo tjsc.jus.br

Serviço de Registro Civil - 06/07/2022  
Documentos nº 100493  
2  
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Hanelore Hedler*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

**528.373**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**05/MAI/2010**

NOME

**HANELORE HEDLER**

FILIAÇÃO

**RAIMUNDO RICHTER  
ANA ELISE**

NATALIDADE

**TAIÓ SC**

DATA DE NASCIMENTO

**18/AGO/1953**

DOC. ORIGEM

**CERT. CAS. 3316 LV 11 EL 251  
CART. ERN-TAIO SC**

CPF

**915.850.319-68**

*Patricia M. Zimmermann D'Avila*  
**Delegada Regional de Policia  
Matricula: 322.718-9**

**RIO DO SUL - SC**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.781.807/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO DO SOSSEGO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
---

LOGRADOURO ROD SC-281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 184.5
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.178-000	BAIRRO/DISTRITO DIVISA	MUNICÍPIO BRACO DO TROMBUDO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianasemmer@contgamma.com.br	TELEFONE (47) 3547-0260
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 14:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO**  
**CNPJ: 83.781.807/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:05 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **90BF.73F5.FA89.3FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO**  
CNPJ/CPF: **83.781.807/0001-36**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140056964111  
Data de emissão: 22/02/2024 11:37:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO CNPJ: 83781807000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 163 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO  
Endereço: SC-281, SN - Bairro Centro - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWSCAQKLPHUDIZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Braço do Trombudo (SC), 08 de Maio de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
22/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1536/2024**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASILO DE VELHOS DE BRACO DE TROMBUDO

**CPF/CNPJ:** 83.781.807/0001-36

**Endereço:** RODOVIA SC 281, Nº KM 184,5

**Complemento:**

**Bairro:** DIVERSOS

**Cidade:** Braço do Trombudo - SC

**Inscrição Municipal:** 25194

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 23 de abril de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.781.807/0001-36  
**Razão Social:** ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO  
**Endereço:** EST GERAL SN KM 10 / BRACO DO TROMBUDO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050402250868539940

Informação obtida em 08/05/2024 11:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.781.807/0001-36

Certidão n°: 28306418/2024

Expedição: 23/04/2024, às 11:11:45

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.781.807/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
C. M. C 20132**


**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

NOME / RAZÃO SOCIAL	
20132	ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ:	83.781.807/0001-36
ENDEREÇO	
Logradouro: Rua SC 281	Número: SN
Complemento:	CEP: 89178-000
Bairro: DIVISA	UF: SC
Cidade: Braço do Trombudo	
ATIVIDADE	
Atividade:	8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontoso-corro e unidades
Atividade:	8711502 - Instituições de longa permanência para idosos
Atividade:	5620103 - Cantinas serviços de alimentação privativos

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE INDETERMINADA DESDE QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS SEJAM CUMPRIDAS, SEJAM TRIBUTÁRIAS, SANITÁRIAS, DE POSTURAS, AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

Emitido em: 05/02/2024

VALIDADE  
INDETERMINADA

  
Nildo Melmestet  
Prefeito Municipal

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO - SC  
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - SUS

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 3

ANO 2023

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO

### CNPJ OU CPF Nº

83.781.807/0001-36

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

RECANTO DO SOSSEGO

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rodv. sc 281 , km 184.5

### Nº

0

### CEP

89.178-000

### BAIRRO

KM 15

### MUNICÍPIO

BRAÇO DO TROMBUDO

### FONE

3547-0260

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

João Bartsch

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Instituições de longa permanência para idosos

Lei nº 222 de 29 de outubro de 1996.

### PRAZO VALIDADE

29/06/2024

### LOCAL E DATA

BRAÇO DO TROMBUDO, 29/06/2023

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

Daniela Prada Mügge

### FISCAL

**Denilson Joenck**  
Fiscal Sanitário  
Matr. 247/12

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

numero do pedido: 1988116  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1988116  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO**

Raiz do CNPJ: 83.781.807

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO

Endereço da sede : RODOVIA SC 281 KM 184,5

Certidão emitida às 20:40 de 02/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





PREFEITURA DE  
**BRAÇO DO  
TROMBUDO**

**Conselho Municipal de Assistência Social.  
Braço do Trombudo/SC**

**Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social  
do Município de Braço do Trombudo – SC conforme Resolução nº  
004/2016, de 13 de setembro de 2016**

**Inscrição nº: 001/2007 de 10/04/2007**

A entidade Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego CNPJ nº 83.781.807/0001-36, com sede na Rodovia SC 281, Km 181,5, na cidade de Braço do Trombudo – SC, é inscrita neste Conselho, sob o número 001 desde 10/04/2007.

A entidade executa o seguinte serviço/programa(s) / projeto(s) / benefício (s) socioassistenciais

**Instituição de Longa Permanência para Idosos.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Braço do Trombudo/SC, 25 de outubro de 2023.

  
**Mônica Dalila Sell Dalmarco**  
**Secretária Executiva do CMAS**  
**Braço do Trombudo - SC**



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA,  
TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO**

Eu, **Hanelore Hedler**, presidente, CPF 915.850.319-68, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Braço do Trombudo, 06 de maio de 2024.

Hanelore Hedler  
CPF: 915.850.319-68  
RG: 528.373